



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 167 DE 13 DE ABRIL DE 2016

Republica o Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o que determinam o art. 8º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, o art. 54 da Lei n. 13.242, de 30 de dezembro de 2015, e as descentralizações automáticas de sentenças judiciais da SOF/MP,

RESOLVE:

Art. 1º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal a que se refere a [Portaria STJ/GP n. 54 de 4 de fevereiro de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 5 de fevereiro de 2016, passa a ser o constante do anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL

ÓRGÃO: 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
R\$ 1,00

ATÉ O MÊS	CATEGORIA A		CATEGORIAS C e D		
	Pessoal e Encargos Sociais	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (art. 100, CF) - Precatório e RPV	Outras Despesas Correntes e de Capital	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (art. 100, CF) - Precatório	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
JANEIRO	117.627.382,16	5.000.000,00	22.525.000,00	-	3.300,00
FEVEREIRO	188.627.382,16	235.912.181,00	45.968.487,00	8.706.858,00	6.909,00
MARÇO	259.627.382,16	235.912.181,00	69.411.974,00	8.706.976,00	10.518,00
ABRIL	342.627.382,16	242.928.325,00	92.855.461,00	8.707.899,00	14.127,00
MAIO	425.627.382,16	242.928.325,00	116.298.948,00	8.707.899,00	17.736,00
JUNHO	508.627.382,16	242.928.325,00	139.742.435,00	8.707.899,00	21.345,00
JULHO	591.627.382,16	242.928.325,00	163.185.922,00	8.707.899,00	24.954,00
AGOSTO	674.627.382,16	242.928.325,00	186.629.409,00	8.707.899,00	28.563,00
SETEMBRO	757.627.382,16	242.928.325,00	210.072.896,00	8.707.899,00	32.172,00
OUTUBRO	840.627.382,16	242.928.325,00	233.516.383,00	8.707.899,00	35.781,00
NOVEMBRO	877.627.382,16	242.928.325,00	256.959.870,00	8.707.899,00	39.390,00
DEZEMBRO	884.297.177,00	242.928.325,00	280.403.363,00	8.707.899,00	43.000,00